

*Revogada, face o Estatuto 2011 já estar selado
que a aprovação das contas ser feita em ATA*

**CLUBE DE AERONÁUTICA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 97

**APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DO
CLUBE DE AERONÁUTICA. RELATIVA AO FIM DE SUA GESTÃO.
(2004/2006)**

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o Inciso XIV do art. 57 e art. 4º do Estatuto do Clube de Aeronáutica, e ainda considerando:

1. QUE o Presidente do Clube de Aeronáutica, Ten. Brig. do Ar Ivan Moacyr da Frota, submeteu a este Conselho, através do Conselho Fiscal, a Prestação de Contas relativa ao fim de sua gestão, conforme estabelece o Inciso V do art. 82 do Estatuto do Clube;

2. QUE o Presidente do Conselho Fiscal, Brig. Int. Hélio Gonçalves, comunicou a este Conselho, pelo Of. nº033/Pres-CF/2006 de 30/05/06, que o Conselho Fiscal, em sua 382ª Reunião, Sessão Extraordinária, de 30 de maio de 2006, aprovou, sem restrições, a referida prestação de contas do Presidente do Clube de Aeronáutica;

3. QUE em consequência do acima exposto, da 554ª Reunião, Sessão Ordinária, de 31 de maio de 2006, deste Conselho, homologou, por unanimidade de votos o Parecer do Conselho Fiscal relativo a Prestação de Contas do Presidente do Clube de Aeronáutica,

R E S O L V E

De acordo com o que prescreve o art. 4º do Estatuto do Clube, formalizar a deliberação da 554ª Reunião, Sessão Ordinária deste Conselho, de 31/05/2006, que homologou por unanimidade de votos, o Parecer do Conselho Fiscal que aprovou sem restrições, a Prestação de Contas do Presidente do Clube de Aeronáutica, objeto desta Resolução, devendo tal deliberação, ser submetida à apreciação da 65ª Assembléia Geral Ordinária do Clube de Aeronáutica, convocada para o dia 9 de junho de 2006, de acordo com o art. 43 do Estatuto do Clube.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2006



Ten. Brig. do Ar Carlos de Almeida Baptista
Presidente do Conselho Deliberativo